



Valide aqui
este documento

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE MACARANI/BA

Praça Rodrigo Fernandes, nº 226, Centro, Macarani/BA, CEP: 45.760-000 – Fone/WhatsApp (77) 99127-0391
E-mail: cartoriodeimoveismacarani@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 10.159

01-06-2012

Uma área de terras para construção situada na cidade de Maiquinique, na Rua Hilda Pereira da Silva, Loteamento Laura Rocha, bairro Bela Vista, medindo a área de cinco metros (05,00m) de frente, igual medida de fundo e quinze metros (15,00m) da frente ao fundo em ambos os lados, perfazendo uma área de cento e setenta e cinco metros quadrados (75,00m²), limitando-se à direita com Toni Andrade, à esquerda com Irene Santos Porto e ao fundo com o Loteamento. PROPRIETÁRIO(A): **ARNOR ROCHA DE CARVALHO**, brasileiro, maior, casado, servente geral, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.754795-42, residente e domiciliado na cidade de Maiquinique (Ba). Registro anterior: R-1-8.898, Ficha neste Registro Imobiliário. Macarani (Ba), 01 de junho de 2012. Eu, Ivanhilton Ferreira da Silva, Suboficial, digito e subscrevo.

R-1-10.159.

DAJ: 001/854.589.

Nos termos da escritura particular de compra e venda, datada de 22 de maio de 2012, o imóvel constante da presente matrícula na sua totalidade foi adquirido por **ARNOR ROCHA DE OLIVEIRA**, empresário, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.749.495-91, Mariana Oliveira Monteiro, solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o nº 801.041.695-91, Carolina Oliveira Monteiro, solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.154.485-06, Lauro Rocha de Oliveira, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.896.825-68, sua esposa, Ana Nery Moraes Lima de Oliveira, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 382.862.625-49, e, Lourival José de Oliveira Filho, empresário, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.842.885-04, brasileiros, maiores, residentes e domiciliados na cidade de Maiquinique (Ba), representados neste ato por seu bastante procurador o Sr. Walmick Rocha de Oliveira, já citado e qualificado acima, conforme procurações públicas lavradas nas Notas do 7º Ofício da Comarca de Salvador, livro 0389-N, fls. 080, ordem 029910, em 12-01-2009 e nas Notas do Tabelionato da Comarca de Itarantim (Ba), livro 25, fls. 026, ordem 4.766, em 29-12-2008. Compra e venda feita pelo preço certo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), avaliado para efeito do recolhimento do ITBI em igual valor. Sem condições. Macarani (Ba), 01 de junho de 2012. Eu, Ivanhilton Ferreira da Silva, Suboficial, digito e subscrevo.

AV-2-10.159.

DAJ: 001/854.626.

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de Averbação de Construção, datado de 22 de maio de 2012, firmado pela Sr. **ARNOR ROCHA DE CARVALHO**, já citado e qualificado na matrícula acima, dirigido ao Oficial deste Cartório, para constar a construção no imóvel situado na cidade de Maiquinique, na Rua Hilda Pereira da Silva, nº 54, Loteamento Laura Rocha, bairro Bela Vista, de sua propriedade, uma casa de residência, construída de alicerce de concreto, paredes de blocos, coberta com telhas e piso de cerâmica, forrada, constituída de dois (02) quartos, uma (01) salas uma (01) cozinha e um (01) banheiro social, com instalações de água e luz, medindo a área construída quarenta e três metros e cinquenta e três centímetros quadrados (43,53m²). Valor predial R\$ 6.075,00 (seis mil, setenta e cinco reais). Foram apresentado os seguintes documentos que ficam arquivados neste Cartório: Alvará de Construção nº 0676/2012 de 23-05-2012; Carta de Habite-se, de 23-05-2012, Certidão de Lançamento de 23-05-2012, emitidos pelo Setor Tributário da Prefeitura Municipal de Maiquinique (Ba). O requerente declara sob pena da Lei que a referida obra contempla o inciso VIII do artigo 30 e inciso II do artigo 47 da Lei nº 8.212, de 1991, e inciso II do artigo 257 e artigo 278 do RPS. Macarani (Ba), 01 de junho de 2012. Eu, Ivanhilton Ferreira da Silva, Suboficial, digito e subscrevo.

R-3-10.159.

DAJ: 002/224.850.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária, Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida, sob o nº 8.4444.0107458-8, datado de 03 de julho de 2012, o imóvel constante da presente matrícula e AV-2, na sua totalidade, foi adquirido por **REGINALDO LIMA DOS SANTOS**, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 691.554.37591, sua esposa, **MARLENE PEREIRA DOS SANTOS**, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.746.295-70, brasileiros, maiores, residentes e domiciliados na cidade de Maiquinique (Ba), por compra feita a Arnor Rocha de Carvalho, serviços gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.754.795-42, sua esposa, Irene Santos Porto Carvalho, brasileiros, maiores, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.709.685-89, residentes e domiciliados na

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MBA49-DZ7H3-XTXC2-8P7BB>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



de Maiquinique (Ba). Compra e venda feita pelo preço certo de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil Com Alienação Fiduciária. Sem outras condições, conforme contrato que fica uma via arquivado Cartório. Macarani (Ba), 05 de julho de 2012. Eu, Ivanhilton Ferreira da Silva, Suboficial, digito e

subcrevo.
Valide aqui
este documento

R-4-10.159.

DAJ: 002/224.898.

Nos termos do Instrumento particular de compra e venda citado acima no R-3, o imóvel constante do mesmo foi dado em GARANTIA FIDUCIÁRIA, pelo seu proprietário, sendo o valor do crédito deferido em R\$ 28.999,21 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), sendo o valor da compra em R\$ 38.000,00. Devedora Fiduciária: **REGINALDO LIMA DOS SANTOS**, e, **MARLENE PEREIRA DOS SANTOS**, já citados e qualificados no R-3. Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira na forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Forma de Pagamento: prazo de amortização trezentos (300) meses, a primeira em 03-08-2012. Macarani (Ba), 05 de julho de 2012. Eu, Ivanhilton Ferreira da Silva, Suboficial, digito e subscrevo.

AV-5-10159 - 16/07/2024 - Protocolo: 39191 – 27/06/2024.

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, assinado em 20/05/2024, cadastrado no sistema E-INTIMAÇÃO, vinculado ao pedido nº 449481, dirigido à Oficiala deste Cartório, devidamente firmado pela Caixa Econômica Federal (CEF), por meio de seu representante, o Sr. MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e CPF nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme substabelecimento de Substabelecimento, datado de 03/08/2023, protocolo 059421, Livro 3574-P, fls. 10/11, lavrado pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997, em face dos devedores fiduciários **REGINALDO LIMA DOS SANTOS e MARLENE PEREIRA DOS SANTOS**, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal – CEF, já citada no R-4. Valor do imóvel fixado em R\$ 73.610,97 (setenta e três mil, seiscentos e dez reais e noventa e sete centavos), para fins de recolhimento do ITBI. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27, previsto na Lei Federal nº 9.514/1997, no prazo de 30 (trinta) dias. Anexos ao requerimento: Certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, comprovante de recolhimento de ITBI, Certidão Negativa de Débitos do Município de Maiquinique/BA e demais documentações pertinentes. Selo: 0886.AB027229-4, Validação: 0JLALG27H1, DAJE: 0886.002.017493, Emolumentos: R\$ 423,40, Taxa de Fiscalização: R\$ 316,50, FECOM: R\$ 121,80, PGE: R\$ 17,72, FMMPBA: R\$ 9,23, Def. Pública: R\$ 11,81, Valor Final: R\$ 922,74. Macarani/BA, 16 de julho de 2024. Eu, Elisângela Pinho dos Anjos Fernandes, Escrevente Autorizada, digito e subscrevo.

AV-6-10159 - 16/07/2024 - Protocolo: 39192 – 27/06/2024.

Procedo a esta averbação para constar a Inscrição Municipal nº 01.00.000.00R, referente ao imóvel urbano constante da presente matrícula. Selo: 0886.AB027230-8, Validação: JFIZ9EPLJP, DAJE: 0886.002.017494, Emolumentos: R\$ 42,67, Taxa de Fiscalização: R\$ 31,90, FECOM: R\$ 12,28, PGE: R\$ 1,79, FMMPBA: R\$ 0,93, Def. Pública: R\$ 1,18, Valor Final: R\$ 93,00. Macarani/BA, 16 de julho de 2024. Eu, Elisângela Pinho dos Anjos Fernandes, Escrevente Autorizada, digito e subscrevo.

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do livro e/ou ficha e confere com o INTEIRO TEOR a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. **CERTIFICO, ainda, que o imóvel, no seu todo ou na parte inerente a cada proprietário, está livre de quaisquer ônus, reais, legais ou convencionais. A presente certidão é válida por 30 dias.**

O Referido é verdade. Eu, Elizangela de Barros Oliveira Santana, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Macarani/BA, 17 de julho de 2024.

Elizangela de Barros Oliveira Santana
Oficiala

elo de Autenticidade
al de Justiça do Estado da Bahia
A Notarial ou de Registro
0886.AB027266-9
HZHN6AS9C8
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



DAJE: 0886.002.017.911. Emolumentos R\$52,38; Taxa Fiscal R\$37,19; FECOM R\$14,31; PGE R\$2,08; FMMPBA R\$1,08; Def. Pública R\$1,40; Valor Final: R\$ 108,44.